

MATRÍCULA

37.435

FOLHA

-01-

Tatuí, 17 de Novembro de 1992

Imóvel:- Um terreno correspondente a parte do lote 19 da quadra P, com frente para a rua Sebastião Oswaldo Camargo, antiga rua 09, da Vila Angélica, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações:-medindo 5,00 metros de frente para a rua Sebastião Oswaldo Camargo, por 5,00 metros nos fundos com parte do lote 20, por 30,00 metros do lado direito da frente aos fundos com parte do lote 19, por 30,00 metros do lado esquerdo da frente aos fundos com o lote 17, encerrando a área de 150,00 metros quadrados, ficando do lado par, distante 55,00 metros da rua Pedro Rodrigues Menck, antiga rua 16, e cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 06.01.0515.0112, exercício de 1.992.

Proprietário:- Lupércio de Almeida, brasileiro, viúvo, comerciante, portador do RG: 4.370.657-SSP/SP e do CIC: 018.183.928-87, residente e domiciliado nesta cidade de Tatuí, na rua Cel. Aureliano de Camargo, 445.

Título Aquisitivo:- 19.629 no livro 02.

O Oficial do Registro, Luiz Carlos Telles Nunes.

AV/1-37.435

Em 17 de Novembro de 1.992.

A requerimento de Sérgio Donizete Vingler, datado de 13 de Novembro de 1.992, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel descrito foi desmembrado da matrícula 19.629, conforme consta da certidão expedida em 28 de Agosto de 1.992, pela Prefeitura Municipal de Tatuí.

Averbado por: Luiz Carlos Telles Nunes.

R.

R/2-37.435

Em 17 de Novembro de 1.992.

Pela escritura de compra e venda, lavrada em 21 de Julho de 1.992, pelo 1º Cartório de Notas, no livro 724, fls. 123, Lupércio de Almeida, já qualificado, transmitiu o imóvel descrito, pelo preço de Cr\$ 175.000,00, para SERGIO DONIZETI VINGLER, brasileiro, montador, portador da CIRG: 17.705.276-SSP/SP e do-

continua no verso ...

CIC: 122.956.648-10, casado sob o regime da comunhão parcial - de bens, na vigência da lei 6.515/77, com Helena Garcia Vingler brasileira, do lar, portadora da CIRG: 12.454.895-SSP/SP e do- CIC: 110.228.058-51, residente e domiciliado a rua Prof. Wilson Gianisela, 53, nesta cidade de Tatuí SP.

Registrado por:  Luiz Carlos Telles Nunes.

R.

R/3-37.435

Em 19 de Julho de 1.994.

Pela escritura de compra e venda, lavrada em 02 de Junho de - 1.993, no 2º Cartório local, no livro 515 às fls. 047, Sérgio Doni zeti Vingler e sua mulher Helena Garcia Vingler, já qualifica- dos, transmitiram o imóvel descrito, havido pelo R/2-37.435, pelo valor de Cr\$ 1.500.000,00 para Ana Claudia de Almeida, brasilei ra, nascida a 31.03.86, (filha de Rute de Almeida), dependente do CIC.167.509.718/65, representada por sua mãe Rute de Almeida, - brasileira, solteira, maior, do lar, RG.26.902.778-6-SSP-SP e CIC. 167.509.718/65, ambas residentes e domiciliadas à rua José Orsi nº 144, Vila Angélica, nesta cidade de Tatuí-SP. Imóvel esse ca- dastrado na Prefeitura Municipal sob nº 0515.0112-2N.6-exerci- cio de 1.994.

Registrado por:-  Luiz Carlos Telles Nunes. -

E.

AV/4-37.435

Em 24 de Julho de 2.003.

Pela escritura de compra e venda, lavrada em 18 de Junho de 2.003, no 1.º Tabelionato local, no livro 821 às fls.31/32, procedo esta averbação para ficar constando que Ana Cláudia de Almeida é portadora do RG.45.232.690-4-SSP/SP e CPF.340.207.628-48, conforme cópia dos documentos que ficam arquivados em cartório na forma de microfilme.

Averbado por:-  Maria Aparecida Azevedo de Moraes.

R/5-37.435

Em 24 de Julho de 2.003.

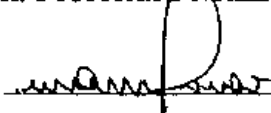
Pela escritura de compra e venda, lavrada em 18 de Junho de 2.003, no 1.º Tabelionato
:continua na ficha n.º 02....

MATRÍCULA
37.435

FOLHA
002

Tatui, 24 de Julho de 2.003

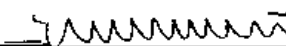
local, no livro 821 às fls.31/32, Ana Cláudia de Almeida, já qualificada, transmitiu o imóvel descrito, havido pelo R/3-37.435 livro 2, pelo preço de R\$1.800,00(hum mil e oitocentos reais), para EVANDY FERNANDES DA SILVA, serviços gerais, RG. 21.341.501-SSP/SP e CPF.122.656.788/64 e sua mulher Erinalva Henrique da Silva, do lar, RG.001.523.011-SSP/RN e CPF.035.322.314/09, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade de Tatui-SP, na rua Sebastião Oswaldo de Camargo, s/n.º-Vila Angélica. Imóvel esse cadastrado na Prefeitura Municipal local sob n.º 0515.0112-ZN:06-exercício 2.003.

Registrado por:-  Maria Aparecida Azevedo de Moraes.

R/6-37.435

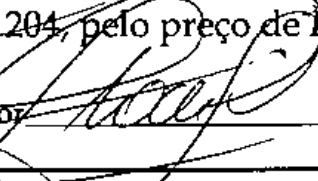
Em 12 de Junho de 2.006.

Pela escritura de compra e venda, lavrada em 01 de Dezembro de 2.003, no 2º Tabelionato local, no livro 586 às fls.190/191, Evandy Fernandes da Silva e sua mulher Erinalva Henrique da Silva, já qualificados, transmitiram o imóvel descrito, havido pelo R/5-37.435 livro 2, pelo preço de R\$1.800,00(hum mil e oitocentos reais), para MAURO APARECIDO VIEIRA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 07 de Junho de 1.978, serviços gerais, RG.33.601.873-3-SSP/SP e CPF.263.451.588-01, residente e domiciliado na rua Sebastião Oswaldo de Camargo nº 497, Vila Angélica, nesta cidade de Tatui-SP. Imóvel esse cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 0515.0112-ZN:06-exercício 2.006.

Registrado por:-  Luiz Antonio Romanholi.

R.7/37.435 (Protocolo nº 243.149 de 24/07/2015) Tatui, 06 de agosto de 2015

Por *Escritura de Venda e Compra*, lavrada no livro 595, fls. 377/378, pelo 2º Tabelionato local, em 19 de junho de 2.006, *Mauro Aparecido Vieira transfere a propriedade*, havida pelo R.6, a NILCEIA REGINA SIMÃO VEIGA, brasileira, do lar, RG nº 40.768.576-5-SSP-SP, CPF nº 362.324.348-54, casada com ADRIANO APARECIDO VEIGA, brasileiro, vendedor, RG nº 34.473.030-SSP-SP, CPF nº 304.439.998-05, no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados neste Município de Tatui(SP), na rua Oscar Chagas, nº 204, pelo preço de R\$ 1.950,00 (mil, novecentos e cinquenta reais).

Registrado por  Vladir Aparecido Oliveira Silva - Substituto Legal.

MATRÍCULA

37.435

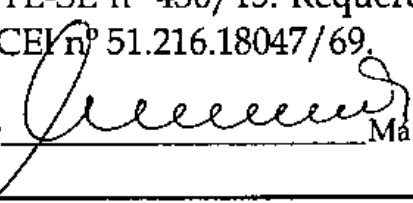
FOLHA

02

Verso

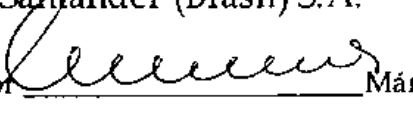
AV.8/37.435 (Protocolo nº 249.097 de 14/04/2016) Tatuí, 26 de abril de 2016

Sobre o terreno foi *construído* um prédio de *73,05m²*, contendo uma sala, uma cozinha, um banheiro, um dormitório, uma área de circulação, uma área, uma área de serviço e um lavabo, o qual recebeu o nº 324, da *rua Sebastião Oswaldo Camargo*, conforme certidão expedida pela Prefeitura, em 09 de novembro de 2015. HABITE-SE nº 436/15. Requerente apresentou CND do INSS, expedida em 31.03.2016, CEI nº 51.216.18047/69.

Averbado por  Marcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

R.9/37.435 (Protocolo nº 259.111 de 19/07/2017) Tatuí, 27 de julho de 2017

Por *Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, Contrato nº 070121230014032*, celebrado na Capital(SP), em 30 de maio de 2.017 (Leis nºs 4.380/64, 5.049/66 e 9.514/97), *Nilceia Regina Simão Veiga* e seu marido *Adriano Aparecido Veiga* transferem a propriedade, havida pelo R.7, a EDER ANTONIO VEIGA, brasileiro, representante comercial, RG nº 40.708.809-SSP-SP, CPF nº 336.175.778-90, casado com GISLENE VIEIRA DE BARROS VEIGA, brasileira, do lar, RG nº 40.768.671-X-SSP-SP, CPF nº 394.026.038-08, no regime da comunhão parcial de bens, na forma dos artigos 1.658 e seguintes, do Código Civil, residentes e domiciliados neste Município de Tatuí(SP), na rua Maria Amália de Moraes Poles, nº 88, Jardins de Tatuí, pelo preço de **R\$ 202.000,00** (duzentos e dois mil reais), com pagamento da seguinte forma: R\$ 53.180,00 com recursos próprios e R\$ 148.820,00 financiado pelo Banco Santander (Brasil) S.A.

Registrado por  Marcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

R.10/37.435 (Protocolo nº 259.111 de 19/07/2017) Tatuí, 27 de julho de 2017

Pelo *Instrumento* acima referido, fica constituída a propriedade fiduciária do imóvel em favor de BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, Vila Nova Conceição, para garantia do pagamento da dívida de **R\$ 159.384,00** (cento e cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta e quatro reais), a ser

MATRÍCULA

37.435

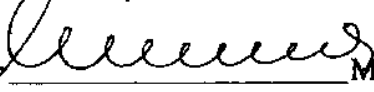
FICHA

03

CNS(CNJ): 11.999-0

Tatui, 27 de julho de 2017

corrigida mensalmente pelo índice de atualização dos depósitos de poupança; acrescida de juros à taxa sem bonificação, nominal de 10,935% ao ano e efetiva de 11,5% ao ano (juros à taxa bonificada, nominal de 10,2085% ao ano e efetiva de 10,7% ao ano), e amortizada em 420 parcelas mensais, pelo Sistema de Amortização Constante (SAC), com vencimento da primeira em 30 de junho de 2017, do valor de R\$ 1.814,28. Demais condições constantes do contrato, digitalizado no arquivo informatizado desta Serventia. Valor do imóvel para fins de leilão: R\$ 205.000,00.

Registrado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

AV.11/37.435 (Protocolo nº 264.554 de 28/03/2018) Tatui, 04 de junho de 2018

Fica *consolidada* a propriedade do imóvel ao credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, conforme procedimento administrativo arquivado em Cartório.

Averbado por  Clésia Mara A. de Campos Oriolo - Escrevente Autorizada.